



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: *Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Serraria, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 12 de setembro e Semana compreendida do dia 09 a 15 de setembro de cada ano.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Serraria**", a ser comemorado anualmente, no dia no dia 12 de setembro e Semana compreendida do dia 09 a 15 de setembro de cada ano.

Serraria é um bairro localizado na zona sul da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 6893 de 12 de setembro de 1991.

A Serraria está inserida na Região Geral de Planejamento 6 (RGP6), chamada também de Centro-Sul e Sul, uma das oito Regiões de Gestão do Planejamento de Porto Alegre. Cada região reúne um grupo de bairros com afinidades entre si. A RGP6 inclui outros dezesseis bairros, incluindo a Serraria.

Bairro relativamente novo da cidade, a Serraria está localizada em uma região afastada do Centro Histórico de Porto Alegre. Possui uma baixa densidade demográfica e dispõe, relativamente, de poucas residências e de um pequeno comércio local.

A principal via do bairro é a Estrada da Serraria, que interliga a Estrada Juca Batista e a Estrada Retiro da Ponta Grossa. Depois dela, é a Avenida Orleans, a qual é uma continuidade da Avenida Guaíba.

Em 2010, iniciou-se numa área de 11 hectares do bairro a construção da maior estação de tratamento de esgoto sanitário de Porto Alegre, a ETE Serraria, a principal obra do Projeto Integrado Sociambiental (Pisa), cujo custo total superou 670 milhões de reais.

Atualmente (ano de 2015), a ETE Serraria está tratando cerca de 50% do esgoto cloacal da cidade, de modo que está operando abaixo da expectativa (80%). Estima-se que sua capacidade máxima (4,1 mil litros de esgoto por segundo) só será atingida em 2028.

A Serraria é um dos vinte bairros da cidade que têm divisa junto às margens do Guaíba.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Serraria**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Serraria, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de setembro e Semana compreendida do dia 09 a 15 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 15/05/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555109** e o código CRC **754F8750**.

